Ata de Registro de Preços n.º n.º 096/2026

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2026 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00103745/2025-78

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominado **DISTRATANTE**, considerando o Despacho - IGESDF/DVP/SUCON/GCONT/NUCIN (217813647), RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2026 (190159400),** celebrada com a empresa **QB COMERCIO S.A**, inscrita no CNPJ n.º **40.760.938/0001-24**, estabelecida na **R X 35**, NÚMERO: **SN**, **QUADRA 07 LOTE 17 SALA 01** BAIRRO: **JARDIM OLIMPICO**, **APARECIDA DE GOIANIA/GO**, CEP: **74.922-305**, telefones: **(62) 2020-8888**, e-mail: **contabilidade@quality.med.br**, representada por seu Representante Legal, o Senhor **FERNANDO DE OLIVEIRA FELIPE**, inscrito sob o **RG nº 3*****8 SSP/GO e CPF nº ***.533.***-68**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no **Edital 7865/2025 (183503738),** sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTA
26	847	SONDA URETRAL Nº 06	24.700	UNDS	R$ 0,51	R$ 12.59
27	848	SONDA URETRAL Nº 08	19.700	UNDS	R$ 0,51	R$ 10.04
28	849	SONDA URETRAL Nº 10	10.250	UNDS	R$ 0,51	R$ 5.227
29	850	SONDA URETRAL Nº 12	35.700	UNDS	R$ 0,51	R$ 18.20
30	851	SONDA URETRAL Nº 14	12.600	UNDS	R$ 0,559	R$ 7.043
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 53.121,90 (cinquenta e três mil cento e vinte e um reais e noventa centavos)						

1. **DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO**

1.1. O cancelamento do presente Registro de Preços fundamenta-se nos subitens 8.1. da **Ata de Registro de Preços n.º 096/2026 (190159400)**, bem como na Decisão n.º 160/2026 - IGESDF/DP/DILOG (217813627), em razão do descumprimento das condições estabelecidas no instrumento assinado e por motivo de interesse do IGESDF.

1.2. O cancelamento não implica anulação dos atos regularmente praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços n.º **096/2026 (190159400)**.

1.3. O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, nos termos da Resolução DP.RDE.029/2025, que dispõe sobre a Delegação de Alçada, tratando-se de ato unilateral.

1.4. O **DISTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento em seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

DISTRATANTE:

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras
Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras
dilog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE OLIVEIRA FELIPE**, **Usuário Externo**, em 28/10/2026, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 23/11/2026, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **218266665** Código CRC: **CFDB5512**.

Criado por 00019884, versão 4 por 00017269 em 28/10/2026 11:08:06.